



Maceió/AL, 14 de março de 2023

**PORTARIA CREF19/AL N° 122/2023**

**CRIAR O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISÃO DO ATENDIMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS – CREF19/AL**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e:

**CONSIDERANDO** o artigo 33, §1º, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL;

**CONSIDERANDO** o artigo 36, Inciso XI, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Cargo em Comissão de Supervisão do Atendimento do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/Alagoas.

**Art. 2º** - Compete a Supervisão de Atendimento:

- I - Supervisionam diretamente, liderando e motivando uma equipe de trabalhadores que prestam serviços de atendimento ao público coletando informações e documentos;
- II - Intermedia relações entre registrandos e/ou registrados, prestadores de serviços, pesquisadores e informantes;
- III - Planejam e administram o trabalho da equipe, definindo rotina setorial de trabalho, técnicas de abordagem e estratégias para cumprimentos de metas e prazos;
- IV - Identificam prioridades, suprindo materiais e equipamentos para execução dos serviços, bem como o seu desenvolvimento profissional;
- V - Atende Pessoas Físicas e Jurídicas;
- VI - Emitem pareceres e memorandos;
- VII - Contatam Registrados pelos meios de comunicação utilizado pelo CREF19/AL.
- VIII - Arquivam, escaneiam, imprimem, copiam documentos e formulários para um atendimento mais preciso e completo;

**Art. 3º** - São requisitos para o cargo:

- IX - Ensino Médio completo e ou superior cursando nas áreas afins;
- X - Disponibilidade de horário e para viagens nas áreas de atuação do CREF19/AL, bem como para outros estados da federação quando houver necessidade.

**Art. 4º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência;  
Cumpra-se,

Stanley Magalhães Nunes da Silva  
CREF 000217-G/AL  
Presidente